



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.893, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina de Dr. Júlio do Couto Gontijo a escola municipal situada na Alameda Norte Sul, no Bairro Morro Grande, nesta cidade, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Júlio do Couto Gontijo a escola municipal situada na Alameda Norte Sul, no Bairro Morro Grande, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de novembro de 2007


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

